

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Perneta, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

1

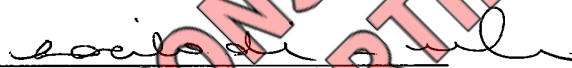
RUBRICA

MATRÍCULA N.º 42.489

Imóvel: Vaga de garagem dupla número 22/23, localizada no subsolo, do edifício **André**, situado na Avenida João Gualberto, 970, nesta cidade, com a área construída privativa de 24,00m², área construída de circulação e manobra de 26,08m², área construída comum 8,1576m², área construída total 58,2376m², e fração ideal do solo de 0,007122 e quota ideal do terreno 4,885970m² do terreno 11-NE-A-103, do croqui 4884 medindo 19,00 metros de frente para a Avenida João Gualberto, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com o lote 8, onde mede 36,0 metros, pelo lado direito confronta com o lote 2, onde mede 36,00 metros, e na linha de fundo confronta com os lotes 12 e 14 onde mede 19,00 metros; de forme retangular (imóvel situado na quadra compreendida entre as ruas Mauá, Rio Negro e Nicolau Maeder). Indicação fiscal 32.069.015.043-5.

Proprietária: Riskalla Construções e Incorporações Ltda, com sede na rua Mateus Leme, 1437, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.396.267/0001-09.

Registro anterior: matrícula 9.486, deste serviço. Curitiba, 14 de setembro de 2004.


registradora

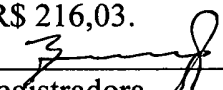
R - 1 - 42.489. (Protocolo 131.121 de 01/09/2004).

Compra e venda. Título: Escritura pública de compra e venda, lavrada no serviço de notas do distrito do Taboão, desta cidade, em 25 de agosto de 2004, fls. 131/134, livro 534N. **Adquirentes:** **Adriana de Castro Bueno**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identificação nº 6.316.060-1-Paraná e inscrita no CPF/MF nº 017.431.849-99, e **Wilson Campolim**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identificação nº 4.441.244-6-Paraná e inscrito no CPF/MF nº 778.513.669-68, residentes na Avenida João Gualberto, 970, ap. 182, Alto da Glória, nesta cidade. **Transmitente:** Riskalla Construções e Incorporações Ltda, já qualificada. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Condição:** não há. **ITBI** nº 618.902 sobre R\$ 28.200,00. Foi recolhido o Funrejus. As certidões do Inss nº 153492004-14001010 de 05/08/2004; da Secretaria da Receita Federal de 30/06/2004, e da dívida ativada da União de 24/08/2004, foram apresentadas ao tabelião, como consta na escritura. Dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2004. Custas 3449 VRC - R\$ 362,20.


registradora

R.2/42.489 - (Protocolo nº 197.035 de 16/11/2015).

Penhora. Título: Termo de penhora expedido em 21 de outubro de 2015 nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0004986-36.2014.8.16.0179** do Juízo de Direito da 24ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Marcio dos Santos Pires. **Requerido:** Wilson Campolim. **Valor:** R\$ 86.089,01. **Observação:** a penhora incide sobre parte ideal de 50% do imóvel pertencente ao executado. Foi recolhida a verba do Funrejus através da guia nº 240000000001079138-1, no valor de R\$ 172,18. Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2015. Custas: 1294 VRC = R\$ 216,03.


Registradora

Av-3/42.489 (Protocolo nº 234.226 de 16/03/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

202103.1211.01527382-IA-120, expedida em 12 de março de 2021, no **processo nº. 00536447720138160001**, da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Wilson Campolim. **Observação:** o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845A VAA0000000445421X. R\$5,25 (a receber).


Registradora

R-4/42.489 - (Protocolo nº 236.749 de 16/06/2021).

PENHORA. Título: Termo de Penhora expedido em 06 de maio de 2021, nos autos nº **0053644-77.2013.8.16.0001** de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Banco Bradesco S/A. **Executado:** Wilson Campolin (CPF: 778.513.669-68). **Valor:** R\$1.386.246,74. **Observação:** Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000006977950-9, no valor de R\$839,22; e guia complementar nº 14000000007002530-0, no valor de R\$1.933,27. Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2021. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,23. Selo Funarpen: 0183845CVAA0000000466321Q. R\$5,25.


Registradora

Av-5/42.489 (Protocolo nº 245.779 de 21/03/2022)

RETIFICAÇÃO. Conforme Termo de Retificação de Penhora, datado de 09 de fevereiro de 2022, expedido nos autos nº **0053644-77.2013.8.16.0001**, pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado, retifica-se a penhora constante do **R-4**, para constar que recai apenas sobre **50% do imóvel** objeto desta matrícula. Dou fé. Curitiba, 24 de março de 2022. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74. ISS: R\$0,59; Selo Funarpen: F384J.25qPy.OGM3d-8bQwT.ejFdI.


Registradora

Av-6/42.489 (Protocolo nº 247.039 de 06/05/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202205.0418.02129014-IA-390, expedida em 04 de maio de 2022, no **processo nº. 00049863620148160179**, da 24ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Wilson Campolim. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.0LGNQ-3eLY0.4iIOj. R\$5,95 (a receber).


Registradora

Av-7/42.489 (Protocolo nº 267.944 de 25/04/2024)

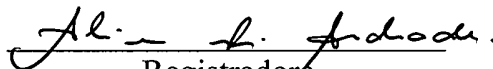
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202404.2421.03292822-IA-980, expedida em 24 de abril de 2024, no **processo nº 03001411220158240119**, da **Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC**, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta

SEGUE



matrícula, da parte ideal de propriedade de Wilson Campolim (CPF nº 778.513.669-68).

Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRIL.RJeFP.FIUys-KPmLP.F384q. (a receber).


Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br